**PORTARIA N°. 090/2022-PMRC**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE APODI/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 224/2021-GP do Prefeito Municipal de Apodi/RN, requerendo a Cessão de Servidor do quadro desta Municipalidade para fins de nomeação em cargo na Secretaria Municipal de Saúde de Apodi/RN;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora, Ítala Raquel Silveira de Sena Moura, titular do cargo de provento efetivo de Nutricionista, 40 horas semanais, matrícula nº 1201980, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Riacho da Cruz/RN, para prestar serviços junto ao Município de Apodi/RN, em conformidade com o disposto no art. 97 da Lei Complementar nº 001/1999.

§1º A cessão de que trata o artigo 1º perdurará até 31 de dezembro de 2024.

§2º O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Apodi/RN, por força do disposto no art. 97 da LC nº. 001/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Riacho da Cruz/RN, 24 de janeiro de 2022.

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL